

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
 Guilherme Eduardo Stutz Toporoki, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão LOTE: O terreno, com área de 332,92m<sup>2</sup>, constituído pelos lotes nºs 10 e 11, da quadra C-2, situado com frente para a Rua Nerval Monstans Costa nº 53, do loteamento denominado Jardim Santa Júlia, na cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos – SP, com as seguintes medidas e confrontações: 13,00m de frente para a Rua Nerval Monstans Costa; 25,61m pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o lote nº 09; 25,61m do lado esquerdo, com o lote nº 12; 13,00 metros nos fundos, com os lotes nºs 32 e 33. Matrícula nº 236.683 – 1º Registro de Imóveis de São José dos Campos-SP. LOCALIZAÇÃO: Rua Nerval Monstans Costa, 53 - Jardim Santa Júlia - São José dos Campos - SP. 1º Leilão 13/03/2025, 09h00, lance mínimo R\$ 702.892,35 (setecentos e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). 2º Leilão 14/03/2025, 09h00, lance mínimo R\$ 659.091,63 (seiscentos e cinquenta e nove mil, noventa e um reais e sessenta e três centavos), sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: ADEMIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29). Devedor Fiduciário: EWP MAQUINAS LTDA (CNPJ 19.013.870/0001-23). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio, se houver, até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas, mais comissão de 5% sobre a arrematação. A licitação deve ser realizada presencialmente, legítima e com o responsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site [www.topoleiloes.com.br](http://www.topoleiloes.com.br).

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias no dia 17 de março de 2025 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: LDR LEILÕES, somente on-line, através do site: <https://www.leiloesldr.com.br/>. Os bens serão vendidos no estado que se encontram.

**EDITAL DE LEILÃO**  
**JOSÉ ROBERTO BACELAR ARRUDA - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 426**, torna público que realizará leilão de metais prateados do comitente Elías Bernardo Rosa Arte e Antiquidades CNPJ 31.248.417/0001-00, nos dias 14/03/2025 às 20hs e 15/03/2025 às 14:30 hs, somente on-line no site: [www.artereleilques.com.br](http://www.artereleilques.com.br), os bens serão vendidos no estado que se encontram.

**Edital de Leilão Extrajudicial**  
 Angélica Miekio Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente(s) **COMITENTES DIVERSOS**, torna público a oferta, em lote ONLINE - **BENS DIVERSOS DEPOSITO VILA ANASTÁCIO (REF 53)** – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 14h00 do dia 14/03/2025, no portal [www.lancetotal.com.br](http://www.lancetotal.com.br), nos termos do DECRETO Nº 92 DE 19 DE OUTUBRO DE 1992, CUI nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 12/03/2025 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, DIVERSOS DEPOSITO VILA ANASTÁCIO (REF 53). A visitação ocorrerá no dia 4 de março de 2025 (quarta-feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Depósito Vila Anastácio - SP RETIRADA DOS LOTES: SOMENTE NO DIA 21/03/2024 DAS 10H00 AS 14H00 - Endereço: Depósito Vila Anastácio - SP. A venda será realizada à vista. O pagamento da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações de relação completa de lotes consulte o site [www.lancetotal.com.br](http://www.lancetotal.com.br) ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-5160.

[WWW.LANCETOTAL.COM.BR](http://WWW.LANCETOTAL.COM.BR)

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º Público Leilão: 25 de março de 2025 a partir das 10h00**  
**2º Público Leilão: 28 de março de 2025 a partir das 14h00**  
**ALEXANDRE TRAVASSOS**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, autorizado por **ORE SECURITIZADORA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 12.320.349/0001-90, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do escritura pública, datado em 26/07/2018, o seguinte imóvel em lote único: Apartamento nº 107, localizado no 1º pavimento do Condomínio Setin Downtown São Luís, situado no Viaduto Nove de Julho, nº 200, no 7º Subdistrito - Consolação, com área privativa de 20,005m<sup>2</sup>, a área comum de 14,539m<sup>2</sup> (constituída de 10,607m<sup>2</sup> de área comum coberta e 3,932m<sup>2</sup> de área comum descoberta), perfazendo a área total de 34,544m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0042251 no terreno e nas demais parte e coisas comuns do condomínio. Matrícula sob nº 100.305 do 5º Cartório de Ofício do Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 006.022.2301-6. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 491.912,85 (Quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).** **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 513.885,78 (Quinhentos e treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Ficam os Fidejantes RENATO CINI, RG nº 24.775.556-4-SSP/SP, CPF nº 164.736.728-00 e **VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS**, RG nº 25.807.271-4-SSP/SP, CPF nº 306.684.518-40, intimados das datas dos leilões pelo presente Edital, Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES ([sold.superbid.net](http://sold.superbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**LUCAS ANDREATA DE OLIVEIRA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1116, com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **LBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.235.651/0001-35, com sede na Rua Fortaleza, nº 260, sala 06, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP: 13478-630, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo On-line, através do site: [www.leiloesmart.com.br](http://www.leiloesmart.com.br), de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24/03/2025 às 10:00 horas, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 166.798,79 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 150.589 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA-SP**: Localização: Rua Cordialidade, Lote 26, Quadra 11, loteamento Jardim Boer II, Americana-SP, CEP: 13477-728. Descrição: Um lote de terreno urbano, sob nº 26, da quadra 11, situado no loteamento denominado "JARDIM BOER II", em Americana, medindo 6,00 metros de frente para a Rua Cordialidade; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 43, 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 25 e de outro com o lote 27, perfazendo uma área superficial de 150,00 metros quadrados, existindo nos fundos uma via sanitária com 3,00 metros de largura. **Inscrição Municipal: 11.0154.0157.0000.** **FUNDADOR (A) FIDUCIANTE: MAURO SERGIO RIBEIRO MARIA**, inscrito no CPF/MF sob nº 139.481.448-85. Imóvel encontra-se desocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/03/2025, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 150.434,87 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.leiloesmart.com.br](http://www.leiloesmart.com.br) e se cadastrar no endereço eletrônico de venda, clicando na opção **HABILITAR-SE**, em uma das páginas da Lei 01 (uma hora), antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.leiloesmart.com.br](http://www.leiloesmart.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) serão: **VENDEDOR**, o credor fiduciário **MAURILIO DE ALMEIDA**, RG nº 9.514/97, inscrito pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o imposto de transmissão de 2% do valor do arremate, e o imposto de registro de 2% da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.leiloesmart.com.br](http://www.leiloesmart.com.br) e qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DE BEM IMÓVEL (abaixo descrito) e para INTIMAÇÃO da Devedora Fiduciante MULT-LOCK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.609.553/0001-26, de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Lote 1, IMÓVEL: "O APARTAMENTO - TIPO 112, no 12º andar do edifício "TRICAL", na rua Albuquerque Lins nº 848, no 1º subdistrito - Santa Cecília, com área global constituída de 39,2386 m<sup>2</sup>, de qual a parte de 209,902m<sup>2</sup> pertencente à área útil privativa, e a parte restante de 150,7294m<sup>2</sup> a área de natureza comum, competindo-lhe a quota-ideal de 2,62391% no terreno e nas áreas e coisas de uso e propriedade comum do edifício, bem como o direito de utilização de duas vagas ou locais para estacionamento de automóveis de passeio, na garagem coletiva do 1º e 2º subsolo. Matrícula 36.371 do 2º C.R.I. de São Paulo/SP. (Cadastro Municipal nº 020.078.1008-2). 1. O observação: Imóvel ocupado. Arrematação por conta do adquirente. O arrematante, inclusive o comprador, deverá assumir a responsabilidade pelo IPTU e demais encargos decorrentes do VENDEDOR. 1.3. O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documental, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas). 2. Do Leiloeiro, do Leilão e das Datas: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **Felipe Nunes Gomes Talvani Bernardi** (Jucepar 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **MERCANTIL DE CRÉDITO - COMPANHIA SECURITIZADORA DE RECEÍVEIS COMERCIAIS**, inscrita no CNPJ 12.356.944/0001-85, com sede na Avenida Magalhães de Castro, no 8, 0400, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05676-120, Park Tower, 14o andar, Cj 141, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes Instrumento Particular de Emprestimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário em Garantia Real Imobiliária, cuja figura é Devedora Fiduciária inscrita sob nº 2.1. O leilão será realizado presencialmente em Av. Novaes de Julho, 3222, 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-000 através da plataforma eletrônica [www.mercado.bomvalor.com.br/leiloes/](http://www.mercado.bomvalor.com.br/leiloes/) e, também, segundo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bomvalor ([www.mercado.bomvalor.com.br](http://www.mercado.bomvalor.com.br)), todos devidamente credenciados nas suas respectivas Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo: (horário de Brasília/DF): 1º Leilão: 21/03/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). 2º Leilão: 28/03/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 2.108.387,65 (dois milhões, cento e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). 3. A Devedora Fiduciante será comunicada na forma do §2º-A, do art. 27 da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei, devendo a apresentação, manifestação de preferência, a ser feita no prazo de 24 horas, antes do início do leilão, sob pena de perda da preferência. 4. Da Comissão: O Arrematante ou a Devedora Fiduciária deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lote, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site [www.mercado.bomvalor.com.br](http://www.mercado.bomvalor.com.br), e se habilitar no lote com antecedência de 24 horas antes do início do leilão, sendo que as lances deverão respeitar o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. 5.2. O lance ofertado é reversível e irrevogável, não podendo o arrematante vendedor se desincluir das obrigações decorrentes da arrematação. 5.3. A desistência do lance ou inimplância em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vendedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro sobre o valor do lance, a título de penalidade. 5.4. São válidos, inclusive em relação ao comprador, o presente Edital, a Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (correrá por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor. 5.5. Eventuais outros avisos/mensagens relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderido ao Edital, e para que fique em caráter de ciência, deverão ser publicados no site [www.mercado.bomvalor.com.br](http://www.mercado.bomvalor.com.br) e no Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Edital, que será publicado na forma da Lei.

**LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ON-LINE**  
**HITACHI ENERGY - CNPJ: 61.074.829/0011-03**  
**DATA: 13/03/2025 (Quinta-feira) - 09H - lote único de bem móvel**  
**Lote com aprox. 10 toneladas de barramento de cobre, podendo conter aço, não asseguramos a condição de utilização.**  
**Localização dos bens: GUARULHOS/SP.**  
 Visitação: Os bens poderão ser examinados pelos interessados no dia 12/03/2025, das 8h30 às 11h30, mediante prévio agendamento.  
**Venda no estado em que se encontram, sem garantia.**  
**lanceija.com.br** | (11) 4426-5064  
 Leiloeira Oficial: Cristiane Bognetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

**APLO TUBULARS**  
 Apolo Tubos U.S. Steel  
**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**LOCAL E HORA:** No prédio do escritório corporativo da Apolo Tubulars S.A. ("Companhia"), na Rua do Passeio, nº 62 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, às 13:00 horas. **PRESENCIA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Registra-se, ainda, a participação dos Srs. Rafael Alcides Raphael e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Diretores da Companhia. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Amin Alves Murad - Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Secretário. **ORDEM DO DIA:** Eleição da Diretoria Executiva da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, foram declarados abertos os trabalhos da reunião e lida a ordem do dia, tendo o Presidente esclarecido aos demais Conselheiros que a ata a que se refere esta reunião será lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências na forma da lei. Dando continuidade aos trabalhos da reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegem para cumprimento de um mandato de 3 (três) anos, a contar do dia 28 de fevereiro de 2025, como: **Diretor Presidente: Rafael Alcides Raphael**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na Rua do Passeio, nº 62, sala 701, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 10.623.696-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.006.197-85; **Diretor de Operações: Igor de Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Lorena/SP, com endereço comercial na Av. Dr. Léo de Afonseca Netto, nº 750, Lorena/SP, portador da carteira de identidade nº 63326810-0, expedida pelo DETRAN/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.997.597-48; e **Diretor Jurídico: Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na Rua do Passeio, nº 62, sala 701, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito na OAB/RJ sob o nº 093.378 e no CPF/MF sob o nº 013.050.107-79. Foi observado pelo Sr. Presidente da reunião que os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os Diretores ora eleitos tomaram posse após a assinatura do Termo de Posse lavrado no livro próprio da Companhia e perceberam honorários conforme estabelecido na Assembleia Geral da Companhia. O Conselho de Administração decidiu pelo não preenchimento, no momento, de 3 (três) cargos vagos da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. **Membros Presentes à reunião:** Amin Alves Murad - Presidente do Conselho de Administração; Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares; Alcides Moraes Filho; e Carlos Eduardo de Sá Baptista - Membros do Conselho de Administração. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.** Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** - Secretário da Reunião, JUCESP. Certifico o registro sob o nº 88.064/25-6 em 06/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online**  
**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora **PARTNER ASSESSORIA E COBRANÇA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.488.188/0001-88, com sede em São Paulo/SP, e **INTEGRA EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.553/0001-80, com sede em São Paulo/SP nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra a Prazo com Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, lavrada em 06/01/2022 (Livro 3205, págs. 385/391 – 2º T.N. de São Paulo/SP) e ata retificativa de 18/01/2022 (Livro nº 3210, pag. 245 – 2º T.N. de São Paulo/SP), na qual figura como Fiduciante **DPP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.574.046/0001-50, com sede em São Paulo/SP, e Interventores Garantidores **LUIS FERNANDO CARDIN RAYMUNDO**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 18.600.317-1-SSP/SP, inscrito no CPF nº 257.995.878-98, e sua cônjuge **GIOVANNA FERNADES PAULUCCI CARDIN**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 25.533.483-7-SSP/SP, inscrita no CPF nº 275.501.318-48, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP já **on-line**, na cidade Escritura, promovendo a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **Off-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalmazuk.com.br](http://www.portalmazuk.com.br). 2. Descrição dos imóveis: **I) O Conjunto nº 103**, localizado no 1º pavimento da Torre 1 do Condomínio "Colline Alto de Pinheiros Escrituras Panoramáticas", à Rua Cerro Corá nº 585, no 3º subdistrito, Vila Madalena, com a área privativa de 39,5200m<sup>2</sup>, área comum de 46,3900m<sup>2</sup>, já incluída a área correspondente a 1 vaga independente na garagem localizada na térreo e subsolos, e área total de 85,9100m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,0057900 no terreno descrito na matrícula nº 124.819, na qual sob nº 8 foi registrada a instituição e especificação do condomínio. Imóvel objeto da matrícula nº 136.134 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 2) O Conjunto nº 809, localizado no 8º pavimento da Torre 2 do Condomínio "Colline Alto de Pinheiros Escrituras Panoramáticas", à Rua Cerro Corá, nº 585, no 3º subdistrito, Vila Madalena, com a área privativa de 73,0550m<sup>2</sup>, área comum de 59,5270m<sup>2</sup>, já incluída a área correspondente a 1 vaga independente na garagem localizada no térreo e subsolos, e área total de 132,5820m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,0075500 no terreno descrito na matrícula nº 124.819, na qual sob nº 8 foi registrada a instituição e especificação do condomínio. Imóvel objeto da matrícula nº 136.288 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 3. Datas e valores dos leilões: -1º Leilão: 24/03/2025, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 1.040.000,00. -2º Leilão: 31/03/2025, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 1.456.877,41. 4. Condição de pagamento: À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). 5. Condições Gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site [www.portalmazuk.com.br](http://www.portalmazuk.com.br) e se habilitar no lote com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. 5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da Zuk. 5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrado(o) em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual irregularidade, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate, e da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. 5.11. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. 5.12. Eventuais avisos/mensagens de ações judiciais, no site [portalmazuk.com.br](http://portalmazuk.com.br), na divulgação desse leilão, aderido ao edital. 5.13. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 5.14. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/37, que regulam a atividade da leiloeira. 5.15. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail [contato@portalmazuk.com.br](mailto:contato@portalmazuk.com.br)

**LEILÃO DE 55 IMÓVEIS Online**  
**Data do Leilão: 14/03/2025 a partir das 13h00**  
**ALAGOS - AMAZONS - BAHIA - CEARÁ - GOIÁS - MARANHÃO - MATO GROSSO - MATO GROSSO DO SUL - MINAS GERAIS - PARANÁ - PARANÁ - PERNAMBUCO - RIO GRANDE DO NORTE - RIO GRANDE DO SUL - RONDÔNIA - SANTA CATARINA - SÃO PAULO**  
**A VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS | ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS**  
**LOTE 07 - PRESIDENTE VENECISLAU/SP CENTRO**  
 Rua Rodrigues Alves, nº 1387, Casa (Parte do L. 14 do Qd. 06). Áreas totais: ter.: 297,00m<sup>2</sup>, constr.: 129,97m<sup>2</sup>. Matr.: 2.865 do Rf/col.  
**Lance Mínimo: R\$ 115.000,00**  
**Mínimo à Vista: R\$ 103.500,00**  
 Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará o valor(s) sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.973.400 sob nº 27/02/2025 no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 233.631 em 28/02/2025. Leiloeira Oficial: Dorcas Pat - JUCESP 744.

**MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467**  
**https://WITRINEBRADESCO.COM.BR/ | PORTALZUK.COM.BR**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O SR. ELIDIEI DE OLIVEIRA MARTINS**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP, Matrícula nº 1409, com escritório à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, 12º andar, 7ª, Itaim Bibi, São Paulo/SP - CEP: 04543-900, autorizado pelo(a) Credor(a) Fiduciário(s): **CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.049.358/0001-25, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 9º andar, Conjunto 91, Itaim Bibi, São Paulo/SP - CEP: 04542-000 e **SINGULAR CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (Atual denominação da SOCOPA - Soc. Corretora Paulista S.A.) inscrita no CNPJ nº 62.285.390/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º e 15º andares, Jardim Paulista, São Paulo/SP - CEP: 01452-002, na qualidade de administradora do **CONTINENTAL BEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 26.690.680/0001-17, com sede no mesmo endereço acima, nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e outras averbas, datado de 03/10/2019 (ver R 13 da matrícula do imóvel), na qual figura(m) como **Devedor(es) Fiduciante(s): DYG CONSULTORIAS E NEGÓCIOS IMRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.141.738/0001-71, com sede na Rua Pedro Osvaldo Venturini, nº 108, Vila Santana, São Paulo/SP - CEP: 04679-020 e como **Devedor(es) Solidário(s)** **MURIED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.663.731/0001-20, com sede na Avenida São João, nº 41, Centro, Vargem Grande Paulista/SP - CEP: 06730-000. **b) ANTONIO AUGUSTINO PERAZZELLI**, brasileiro, solteiro em união estável, psicólogo, portador do RG nº 8.254.809-2 SSP/SP, CPF nº 447.493.338-91, residente e domiciliado na Avenida Engº Alberto de Zagottis, nº 897, Torre 4, Apto 242, Vila Taquaral, São Paulo/SP - CEP: 04675-085 e **c) FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRÁS DE CASTRO**, português, casado, farmacêutico, portador do RNE nº V365521-C/GP/DIR, CPF nº 229.941.958-60, residente e domiciliado na Avenida Marcos Penabaz de Lívio, nº 3566, Bloco 23, apto. 14, Tamboé, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-001, promovendo a venda em 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), nas datas, hora e local infracitados, dentro dos parâmetros e na forma da lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.tabelleiloes.com.br](http://www.tabelleiloes.com.br); Descrição do(s) imóvel(is): **APARTAMENTO NO 24º LOCALIZADO NO 24º ANDAR DA TORRE "4", DO TIPO "C", INTEGRANTE DO "GOLF CONDOMINIUM"**, situado à Avenida Engº Alberto de Zagottis, nº 897, 2º Subdistrito - Santa Amaro, com o lote 8, área de 23,290m<sup>2</sup>, com área real privativa de uso exclusivo de 233,260m<sup>2</sup> e a área real comum de 233,796m<sup>2</sup>, na qual acha-se incluída a área referente a 03 vagas, em 6 locais individuais e indeterminados, na garagem localizada nos 1º, 2º e 3º subsolos das Torres 4, 5 e 6, perfazendo a área real total construída de 457,056m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,352697% no terreno condominial. Imóvel objeto da Matrícula nº 358.944 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Datas dos leilões: -1º Leilão: 25/03/2025, às 10:00 h. e -2º Leilão: 26/03/2025, no mesmo horário. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97,